



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2022**

PROCESSO Nº	2022016643
Ata de registro de preço, para:	Futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri.
Validade:	12(doze) meses.

Às 09:30 horas do dia 19 de outubro de 2022, representado pelo Pregoeiro, o Sr. MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR, e os membros da Equipe de Apoio, Bianca Ferreira Generali Carneiro, Kellen Cristina Carneiro, designados pelo Decreto nº 368, de 01 de Setembro de 2022, no site www.slicx.com.br, com a finalidade de realizar todos os procedimentos para o Pregão Eletrônico nº 015/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

I - DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço das promitentes contratadas, visando a Futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

II - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

2.1. São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:

- a) Assinar o contrato de fornecimento com o Fundo Municipal de Saúde de Ipameri-GO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 2 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.
- b) Entregar os materiais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas improrrogáveis, na Secretaria de Saúde, contados a partir da data da ordem de fornecimento, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado o atraso.
- c) Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação, novos documentos que comprovem todas

as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº. 015/2022.

d) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

f) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o Município de Ipameri e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

III - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

IV - DO REGISTRO DOS PREÇOS

4.1. O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI						
CNPJ: 05.159.591/0001-68						
Localizada à Rua São Paulo, nº 39, bairro Medeiros Rio Verde-GO, CEP 75.900-036						
Representante: Cleidson Godoy de Oliveira – CPF nº 336.137.371-91						
FONE: (64) 3016-0012						
E-MAIL: proremediosdf@gmail.com						
LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
3	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 07 MM	AAF	200	UNID	1,38	276,00
5	CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO 37	AAF	800	UNID	1,19	952,00
16	RESINA COMPOSTA HIDRICA	BIODINAMICA	80	UNID	15,00	1.200,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

	FOTOPOLIMERIZAVEL A4E					
17	RESINA COMPOSTA HIDRICA FOTOPOLIMERIZAVEL B1 D	BIODINAMICA	80	UNID	14,00	1.120,00
18	RESINA COMPOSTA HIDRICA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 D	BIODINAMICA	80	UNID	14,00	1.120,00
19	RESINA COMPOSTA HIDRICA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 D	BIODINAMICA	200	UNID	14,00	2.800,00
20	RESINA COMPOSTA HIDRICA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 D	BIODINAMICA	200	UNID	14,00	2.800,00
21	RESINA COMPOSTA HIDRICA FOTOPOLIMERIZAVEL A 35 D	BIODINAMICA	200	UNID	12,00	2.400,00
22	RESINA COMPOSTA HIDRICA FOTOPOLIMERIZAVEL A4 D	BIODINAMICA	80	UNID	12,00	960,00
23	RESINA COOMPOSTA HIDRICA FOTOPOLIMERIZAVEL B1 B	BIODINAMICA	80	UNID	12,00	960,00
24	RESINA COMPOSTA HIDRICA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 B	BIODINAMICA	80	UNID	12,00	960,00
25	RESINA COMPOSTA HIDRICA	BIODINAMICA	80	UNID	12,00	960,00



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

	FOTOPOLIMERIZAVEL A2 B					
26	RESINA COMPOSTA HIDRICA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 B	BIODINAMICA	80	UNID	12,00	960,00
27	RESINA COMPOSTA HIDRICA FOTOPOLIMERIZAVEL A35 B	BIODINAMICA	80	UNID	12,00	960,00
28	RESINA COMPOSTA HIDRICA FOTOPOLIMERIZAVEL A4 B	BIODINAMICA	80	UNID	12,00	960,00
29	SONDA EXPLORADORA OITAVADA	ABC	100	UNID	9,00	900,00
31	BANDEJA INOX 22X12X15 CM	GOLGRAN	100	UNID	26,30	2.630,00
39	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTACAO 200 MG140G	SSPLUS	100	UNID	10,78	1.078,00
49	BROCAS PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1014	MICRODONT	200	UNID	2,85	570,00
50	BROCAS PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1015	MICRODONT	100	UNID	3,00	300,00
55	BROCAS PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1012	MICRODONT	300	UNID	2,85	855,00
56	BROCAS PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1013	MICRODONT	300	UNID	2,85	855,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

71	SERINGA DESCARTAVEL LUER LOCK 10 ML	DESCARPACK	500	UNID	0,35	175,00
95	BROCA EESFERICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 1012	MICRODONT	200	UNID	2,90	580,00
96	BROCA ESFERICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 1014	MICRODONT	200	UNID	2,90	580,00
97	BROCA ESFERICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 1016	MICRODONT	200	UNID	2,90	580,00
147	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 05MM	AAF	100	UNID	1,30	130,00
164	EUCALIPITOL 20ML	BIODINAMICA	80	UNID	8,99	719,20
172	BROCAS 2200	MICRODONT	100	UNID	3,00	300,00
174	BROCAS 3216	MICRODONT	100	UNID	3,00	300,00
175	BROCAS PARA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1090	MICRODONT	300	UNID	3,00	900,00
183	LAMPARINA A ALCOOL INOX	PREVEN	20	UNID	17,00	340,00
198	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	BIODINAMICA	200	UNID	5,00	1.000,00
208	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	CIEX	200	UNID	3,80	760,00
247	SUGADOR CIRURGICO ESTERIL DESCARTAVEL	2I	200	UNID	1,60	320,00
253	AGUA OXIGENADA 10 VOL	RIOQUIMICA	200	UNID	5,50	1.100,00

TOTAL GERAL DO LICITANTE: 34.360,20



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

CCAF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATEIRAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 16.917.181/0001-55

Localizada à Rua Jamonhanga Qd 62 Lt 13, Jardim Helvecia – Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.933-370

Representante: Cássia Pereira Pinto - CPF nº 925.409.701-25

FONE: (62)3924-8447

EMAIL: tatilarobertagyn@gmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
4	TIRAS TRASPARENTES DE POLIESTER PARA RESTAURACAO EM RESINA	AAF	100	UNID	1,20	120,00
11	RESINA COMPOSTA HIDRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL - 4 G - FLURESCENCIA NATURAL	BIODINAMICA	80	UNID	16,40	1.312,00
12	RESINA COMPOSTA HIBRIDA COR A1	BIODINAMICA	80	UNID	16,40	1.312,00
13	RESINA COMPOSTA HIDRICA FOTOPOLIMERIZAVEL A2E	BIODINAMICA	200	UNID	16,40	3.280,00
14	RESINA COMPOSTA HIDRICA FOTOPOLIMERIZAVEL A3E	FGM	200	UNID	16,40	3.280,00
15	RESINA COMPOSTA HIDRICA FOTOPOLIMERIZAVEL A35E	FGM	200	UNID	16,40	3.280,00
46	MASCARA TRIPLA PROTECAO DESCARTAVEL BRANCA	SS PLUS	800	UNID	6,60	5.280,00



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

	COM ELASTICO CX COM 50 UNIDS					
69	SONDA RHEIN	GOLGRAN	80	UNID	10,20	816,00
72	PINCA PORTA GRAMPO PALMER	GOLGRAN	70	UNID	69,00	4.830,00
76	GRAMPOS DE ISOLAMENTO N201	GOLGRAM	20	UNID	11,10	222,00
77	GRAMPOS DE ISOLAMENTO N206	GOLGRAM	20	UNID	11,10	222,00
78	GRAMPOS DE ISOLAMENTO N208	GOLGRAM	20	UNID	11,10	222,00
79	GRAMPOS DE ISOLAMENTO N209	GOLGRAM	20	UNID	11,10	222,00
80	GRAMPOS DE ISOLAMENTO N00	GOLGRAM	20	UNID	11,10	222,00
81	GRAMPOS DE ISOLAMENTO N0	GOLGRAM	20	UNID	11,03	220,60
82	GRAMPOS DE ISOLAMENTO N202	GOLGRAM	20	UNID	11,03	220,60
83	GRAMPOS DE ISOLAMENTO N207	GOLGRAM	20	UNID	11,28	225,60
84	GRAMPOS DE ISOLAMENTO N01	GOLGRAM	20	UNID	11,20	224,00
85	LIMAS K N0625MM 6 UNIDS	KERR	100	UNID	8,00	800,00
86	LIMAS K N08 25MM EMBALAGEM COM 6 UNIDS	KERR	100	UNID	8,17	817,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

87	LIMAS K N 10 25MM EMBALAGEM COM 6 UNIDS	KERR	100	UNID	8,17	817,00
88	LIMAS K N15 25MM EMBALAGEM COM 6 UNIDS	KERR	100	UNID	8,17	817,00
89	LIMAS K N1531MM	KERR	100	UNID	8,17	817,00
90	LIMAS K FLEX DE 1 SERIE 25MM	KERR	100	UNID	8,17	817,00
91	LIMAS K FLEX DE 2 SERIE 25MM	KERR	100	UNID	7,99	799,00
92	LIMAS PRODESIGNER R 355 25MM	EASY	100	UNID	91,91	9.191,00
109	SOLUCAO DE MILTON	ASFER	200	UNID	7,50	1.500,00
110	ADESIVO CONVENCIONAL 02 PASSOS SINGLE BOND II KERR	3M	500	UNID	124,09	62.045,00
112	AFASTADOR DE MINESSOTA	GOLGRAM	100	UNID	12,90	1.290,00
133	DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2 - 100 ML	MAQUIRA	80	UNID	12,30	984,00
135	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO ESP 25 MICRA DUPLA FACE AZUL E VER BL C12 TIR	IODONTOSUL	100	BL	1,75	175,00
137	VASELINA	RIO QUIMICA	80	UNID	6,40	512,00
141	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO N 26	GOLGRAN	20	UNID	11,20	224,00
142	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO N210	GOLGRAN	20	UNID	11,20	224,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

143	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO N211	GOLGRAN	20	UNID	11,20	224,00
145	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO N14	GOLGRAN	20	UNID	11,20	224,00
146	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO N14A	GOLGRAN	20	UNID	11,20	224,00
152	CX INOX PARA MATERIAL CIRURGICO 26X15X10	ABC	100	UNID	100,00	10.000,00
162	LIQUIDO PARA CIMENTO DE OXIFOSFATO	SSWHITE	80	UNID	15,40	1.232,00
163	ESPACADOR DIGITAL ABCD 25MM C4	TDK EURODONTO	80	UNID	18,58	1.486,40
167	BROCA CARBIDE FG 1557	KAVO KEER	80	UNID	6,40	512,00
168	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO - CALEM PMCC	SS WHITE	100	CX	59,50	5.950,00
169	PASTA PROFILATICA	IODONTOSUL	300	UNID	3,98	1.194,00
176	BROQUEIROS ODONTOLOGICOS	JON	70	UNID	14,54	1.017,80
181	REGUA MILIMETRADA	JON	50	UNID	10,70	535,00
197	BROCAS PARA ALTA ROTACAO CARBIDE 4	KAVO KEER	100	UNID	6,90	690,00
199	SEALER 26 PO E LIQUIDO	DESTSPLY	100	UNID	79,90	7.990,00
207	ENVELOPE GRAU CIRURGICO AUTO SELANTE 19X33	HOSPFLEX	500	UNID	9,98	4.990,00
209	ANESTESICO LIDOSTESIN 3 COM VASO	DLA	300	UNID	84,90	25.470,00
210	ANESTESICO LIDOCAINA 2	DLA	300	UNID	89,90	26.970,00



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

211	ANESTESICO MEPIVALEN 3 SEM VASO - CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 30MGML	DLA	200	CX	124,00	24.800,00
223	KIT CONDENSADOR DE PAIVA C4	GOLGRAN	50	UNID	23,72	1.186,00
267	TIRAS DE LIXA ACABAMENTO DENTAL	AMERICAN BURRS	100	UNID	1,50	150,00
276	CURETA MC CALL 15-16	GOLGRAN	100	UNID	23,40	2.340,00
277	CURETA MEC CALL 17-18	GOLGRAN	100	UNID	23,40	2.340,00
292	LIXEIRA HOSPITALAR PARA LIXO INFECTANTE	BRALIMPIA	16	UNID	125,07	2.001,12

TOTAL GERAL DO LICITANTE: 228.866,12

CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ: 18.442.927/0001-47

Localizada a Av. Lino Sampaio, 61 centro, Pires do Rio-GP, CEP 75.200-000

Representada por André Jerônimo de Paula, CPF nº 042.839.211-30

Fone: (64)3461-3545 ou 6607

E-mail: compras@corumba.com ou corumbahospitalar@gmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
30	CURETA PARA DENTINA DUPLA OITAVADA ADULTO	PRATA	100	UNID	12,15	1.215,00
32	EDTA TRISSODICO 20 ML	AAF DO BRASIL	80	UNID	5,29	423,20
41	FIO DE SUTURA SEDA 40	MEDIX	500	UNID	2,65	1.325,00
42	ENDO ICE	IODONTOSUL	100	UNID	36,90	3.690,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

45	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PO E LIQUIDO	MAQUIRA	500	UNID	18,99	9.495,00
52	OBTURADOR PROVISORIO	ALLPLAN	100	UNID	7,04	704,00
62	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N35	META	100	UNID	22,19	2.219,00
70	SONDA WILIANS MILIMETRADA	6B	80	UNID	16,10	1.288,00
104	PAPEL CARBONO ACCU FILM	IODONTOSUL	200	UNID	4,50	900,00
105	DETERGENTE ENZIMATICO	PROLINK	200	UNID	24,40	4.880,00
113	ALGINATO AVAGEL	MAQUIRA - ALYGEL	200	UNID	25,48	5.096,00
115	COLTOSOL 20G	ALLPLAN	100	UNID	8,50	850,00
116	FORCEPS N1 INFANTIL	WILCOS	80	UNID	77,40	6.192,00
122	FIO DE SUTURA	TECHNOFIO	100	UNID	12,64	1.264,00
125	TIRAS TRANSPARENTES DE POLIESTER	KDENT	100	UNID	1,76	176,00
136	GLICERINA	CINORD	80	UNIDS	28,40	2.272,00
151	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA	6B	80	UNID	158,00	12.640,00
156	CONE PAPEL ABSORVENTE N 25	META	100	CX	22,58	2.258,00
170	PEDRA POMES MICROPULVERIZADA 1 KG	AAF DO BRASIL	100	UNID	4,00	400,00
191	BABADOR PLASTICO	JON	70	UNID	8,75	612,50



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

219	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODAO	POLARZINHO	300	UNID	1,60	480,00
222	POTE DAPEEN SILICONE	PREVEN	100	UNID	3,40	340,00
249	KIT CIRURGICO ODONTOLOGICO ESTERIL GRAMATURA	POLAR FIX	500	UNID	19,00	9.500,00
250	PINCA ALLIS	6B	70	UNID	33,65	2.355,50
251	TESOURA IRIS RETA	6B	80	UNID	16,40	1.312,00
261	SORO FISIOLOGICO 250 ML	JP	200	UNID	7,00	1.400,00

TOTAL GERAL DO LICITANTE: 73.287,20

LICITANTE: PERFIL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 19.430.036/0001-33

LOCALIZADA : Av. Liberdade, Qd 146 Lt 50 Jardim Buriti Sereno – Aparecida de Goiânia-GO

REPRESENTANTE: Eduardo Antônio Martins CPF: 858.195.901-63

FONE: (62) 3983-3610

E-MAIL: licitacao@perfilodontohospitalar.com

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
8	AGULHA PARA IRRIGACAO ENDOEZE	MK LIFE	100	UNID	2,74	274,00
35	ESPATULA PARA MANIPULACAO DE RESINA	PRATA	100	UNID	11,35	1.135,00
38	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA POR RAO GAMA COBALTO DESCARTAVEL - LONGA	PROCARE	100	CX	30,72	3.072,00
60	ANTISEPTICO BUCAL	PERLAND	500	FR	15,00	7.500,00
73	PERFURADOR DE LENCOL DE BORRACHA	PRISMA	70	UNID	93,00	6.510,00



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

74	PONTA PARA IRRIGACAO	ULTRADENT	100	UNID	9,36	936,00
101	CONDENSADOR DE GUTA N60	MAILLEFER	80	UNID	42,18	3.374,40
103	MANDRIL CA ADAPTADOR FG	ORTOCENTRAL	80	UNID	8,14	651,20
108	SODA CLORADA	ASFER	200	UNID	8,28	1.656,00
118	SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA 10 ML	AAF DO BRASIL	100	CX	6,14	614,00
121	MOCHO ERGONOMICO ODONTOLOGICO	GYM	7	UNID	503,70	3.525,90
128	BROCAS PARA BAIXA ROTACAO N 2	MAILLEFER	100	UNID	4,82	482,00
129	BROCAS PARA BAIXA ROTACAO N 4	MAILLEFER	100	UNID	4,82	482,00
130	BROCAS PARA BAIXA ROTACAO N 6	MAILLEFER	100	UNID	4,82	482,00
139	COMPRESSA CIRURGICA DE GASE HIDROFILA 100 ALGODAO ALTA ABSORCAO	CLEAN	500	UNID	17,72	8.860,00
150	PONTAS DE POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA	MICRODONT	100	UNID	10,95	1.095,00
173	PLACA DE VIDRO INCOLOR LAPIDADA PARA MANIPULACAO	DAUFENBACH	80	UNID	7,14	571,20
200	TIRAS DE LIXA METALICA DE ACO	NOSLIG	100	UNID	5,20	520,00



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

203	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTECAO DE TIREOIDE	S-DIAS	8	UNID	505,89	4.047,12
204	BICARBONATO DE SODIO PARA LIMPEZA DENTAL	AAF DO BRASIL	200	UNID	6,14	1.228,00
213	BROCAS DE GATTES GLIDEN N1 28MM	MAILLEFER	70	UNID	9,49	664,30
214	BROCAS DE GATTES GLIDEN N2	MAILLEFER	70	UNID	9,49	664,30
215	BROCAS DE GATTES GLIDEN N3	MAILLEFER	70	UNID	9,49	664,30
216	BROCAS DE LARGO N1 28MM	MAILLEFER	70	UNID	8,27	578,90
217	BROCAS DE LARGO N2 28MM	MAILLEFER	70	UNID	8,25	577,50
218	BROCAS DE LARGO N3 28MM	MAILLEFER	70	UNID	8,25	577,50
244	PINCA HEMOSTATICA	6B INVENT	80	UNID	32,23	2.578,40
246	PINCA DE BACKAUS	6B INVENT	70	UNID	30,00	2.100,00
291	SONDA NABERS	PRATA	80	UNID	28,75	2.300,00

TOTAL GERAL DO LICITANTE: 57.721,02

LICITANTE: INFOKO COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 28.790.815/0001-30

LOCALIZADA: Rua 621, n° 7 241 Qd 556 Lote 10 Setor São José – Goiânia-GO

REPRESENTANTE: Geralda Lúcia de Souza CPF: 822.579.651-91

FONE: (62)3088-0321

E-MAIL: contatoinfoko@gmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
------	-----------	-------	-------	------	-------	-------



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

48	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO	FIAC - XS28 10PCM 28L 120PSI -	2	UNID	3.685,53	7.371,06
279	ULTRASSOM JATO DE BICARBONATO	KONDENTECH - SCALER JET - DIGITAL	8	UNID	3.464,00	27.712,00
282	LOCALIZADOR APICAL ENDODONTICO	SCHUSTER - Apical Finepex	2	UNID	2.231,00	4.462,00

TOTAL GERAL DO LICITANTE: 39.545,06

LICITANTE: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.312.896/0001-26
REPRESENTADA: Cristiano Henrique Rodrigues Cury CPF: 993.547.726-68
FONE: (31)3377-7500 31-3567-7988 31-3374-7799
E-MAIL: bhdental.licitacao@gmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
184	CONTRA ANGULO	DENTEMED	8	UNID	360,00	2.880,00
185	MICROMOTOR	DENTEMED	8	UNID	430,00	3.440,00
186	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO	DENTEMED	8	UNID	510,00	4.080,00
187	CANETA ALTA ROTACAO	DENTEMED	8	UNID	440,00	3.520,00
188	CANETA BAIXA ROTACAO	DENTEMED	8	UNID	380,00	3.040,00
285	CADEIRA ODONTOLOGICA EQUIPO ACOPLADO	DENTEMED	1	UNID	12.448,00	12.448,00

TOTAL GERAL DO LICITANTE: 29.408,00

LICITANTE: ARMAZEM GARAVELo DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 35.830.966/0001-30
LOCALIZADA: Rua 09 s/n Qd 07 Lote 36A 41 Sala 04 Garavelo Sul – Hidrolândia-GO
REPRESENTADA: Jessica Cristina Bezerra de Moraes CPF: 040.123.351-03
FONE: (62) 3248-8149 62-3553-8355
E-MAIL: armazen-tocantins@hotmail.com



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA	QUAN T	UNID	VALO R	TOTAL
1	FLUOR PARA BOCHECHO 005 NAF SEM PIGMENTO LIQUIDO 500ML	IODONTOSUL	500	UNID	9,90	4.950,00
2	ANESTESICO TOPICO	DFL	300	UNID	8,15	2.445,00
6	ABRIDOR DE BOCA ADULTO INFANTIL	MAQUIRA	100	UNID	8,15	815,00
9	BROCAS CIRURGICAS 702	KAVO	100	UNID	10,60	1.060,00
10	BROCAS CIRURGICAS 703	KAVO	100	UNID	10,60	1.060,00
34	TESOURA RETA 15 CENTIMETROS	ABC	100	UNID	22,00	2.200,00
47	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML	BIODINAMICA	100	UNID	6,20	620,00
51	FIO DENTAL 500 MT	MEDFIO	100	UNID	9,30	930,00
53	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZACAO 60X60 500 FOLHAS	POLAR FIX	500	UNID	298,00	149.000,00
54	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLAMERIZAVEL - MATIZADO	MAQUIRA	300	UNID	13,80	4.140,00
57	CONE GUTAPERCHA N 35	TANARI	100	CX	23,00	2.300,00
58	CONE GUTAPERCHA N 40	TANARI	100	CX	23,00	2.300,00
59	CONE GUTAPERCHA N 50	TANARI	100	CX	23,00	2.300,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

61	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL COM 4 SERINGAS	ULTRADENT	100	UNID	82,00	8.200,00
63	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N40	QUIMIDROL	100	UNID	22,00	2.200,00
64	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N45	QUIMIDROL	100	UNID	22,00	2.200,00
65	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N50	QUIMIDROL	100	UNID	22,00	2.200,00
66	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N55	QUIMIDROL	100	UNID	21,80	2.180,00
67	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N60	QUIMIDROL	100	UNID	21,80	2.180,00
68	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N70	QUIMIDROL	100	UNID	21,80	2.180,00
93	BROCA CARBIDE ENDO Z	MICRODONT	100	UNID	20,30	2.030,00
94	BROCA ESFERICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 1011 HL	MICRODONT	200	UNID	2,89	578,00
98	LIMA DE PLASTICO EASY CLEAN	EASY	80	UNID	182,00	14.560,00
99	CONDENSADOR DE GUTA N40 PARA BAIXA ROTACAO	MAILLEFER	80	UNID	28,10	2.248,00
100	CONDENSADOR DE GUTA N50 PARA BAIXA ROTACAO	MAILLEFER	80	UNID	28,10	2.248,00
102	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 04 N35	TANARI	250	UNID	24,50	6.125,00



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

106	FR DESCARTAVEL DE AGUA DESTILADA	EQUIPLEX	100	UNID	0,89	89,00
111	RESINA FLOW FILTEK BULK FILL 3M COR A2	MAQUIRA	500	UNID	120,00	60.000,00
114	APLICADORES DESCARTAVEIS BRUSH	BESTCARE	500	UNID	8,90	4.450,00
117	LUVAS PARA LATEX PARA PROCEDIMENTOS	TAL PACK	1000	UNID	15,00	15.000,00
119	SOLUCAO OTOGICA	FARMOQUIMICA	80	UNID	12,70	1.016,00
120	ADESIVO AUTO-CONDICIONANTE UNIVERSAL KERR	BIODINAMICA	200	UNID	57,40	11.480,00
126	CONE GUTAPERCHA N 60	TANARI	80	CX	22,45	1.796,00
127	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO	KODAK	200	UNID	200,00	40.000,00
131	LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	MAQUIRA	100	UNID	23,15	2.315,00
134	KITS BROCAS DOURADAS PARA ALTA ROTACAO PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA	MICRODONT	100	UNID	26,00	2.600,00
138	JALECO DESCARTAVEL GOLA PADRE TNT CR 50 COM BOLSO PUNHO E BOTAO TAMANHO M	MAXDESCART E	300	PACOTE	24,50	7.350,00
148	GUTA PERCHA CONE ACESSORIO R7	TANARI	100	CX	21,90	2.190,00
149	GUTA PERCHA CONE ACESSORIO R8	TANARI	100	UNID	22,50	2.250,00



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

153	SACA BROCA PARA ALTA ROTACAO	DENT-FLEX	50	UNID	16,10	805,00
154	SERINGA CARPULLE COM REFLUXO	PRATA	80	UNID	16,10	1.288,00
155	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS	ANGELUS	20	UNID	17,99	359,80
157	CONE PAPEL ABSORVENTE N 30	INJECTA	100	CX	21,00	2.100,00
158	CONE PAPEL ABSORVENTE N 40	INJECTA	100	CX	21,00	2.100,00
159	CONE PAPEL ABSORVENTE N 50	INJECTA	100	CX	21,00	2.100,00
160	CONE PAPEL ABSORVENTE N 60	INJECTA	100	CX	21,50	2.150,00
165	EUGENOL 20ML	K-DENT	80	UNID	11,70	936,00
166	ROLETE DE ALGODAO	SSPLUS	500	UNID	2,48	1.240,00
171	GESSO PEDRA TIPO III	ASFER	200	UNID	6,90	1.380,00
182	KIT DE BROCAS DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA	MICRODONT	100	UNID	46,00	4.600,00
189	CORRENTE PARA GUARDANAPO	IODONTOSUL	70	CX	8,50	595,00
190	LIMA ODONTOPEDIATRIA C6 UND	DENTSPLY	80	CX	27,50	2.200,00
193	PERIOTOMO RETO E CURVO	PRATA	70	UNID	15,00	1.050,00
194	BROCA PARA ALTA ROTACAO 245	MICRODONT	70	UNID	4,50	315,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

195	BROCAS PARA ALTA ROTACAO CARBIDE 1	MICRODONT	100	UNID	6,60	660,00
196	BROCAS PARA ALTA ROTACAO CARBIDE 2	MICRODONT	100	UNID	6,58	658,00
202	OCULOS PARA PROTECAO	PREVEN	100	UNID	4,70	470,00
205	POSICIONADOR RADIOLOGICO ADULTO AUTOCLAVAVEL	MAQUIRA	70	UNID	65,25	4.567,50
206	SUGADOR PORTATIL A VACUO	NS	8	UNID	521,30	4.170,40
220	PORTA MATRIZ DE ACO INOX REGULAVEL	PRATA	80	UNID	25,00	2.000,00
224	SINDESMOTOMO N01	GOLGRAN	80	UNID	9,70	776,00
226	CUBA PARA ASSEPSIA INOX 105X45	ABC	80	UNID	18,00	1.440,00
227	LAMINA BISTURI	EMBRAMED	80	UNID	14,00	1.120,00
230	ALAVANCA APICAL RETA 301	ABC	70	UNID	28,00	1.960,00
231	ALAVANCA APICAL RETA 302	ABC	70	UNID	28,00	1.960,00
232	ALAVANCA SELDIN N1L INFANTIL	ABC	70	UNID	28,00	1.960,00
233	ALAVANCA SELDIN N 1L INFANTIL	ABC	70	UNID	28,00	1.960,00
235	FORCEPS N150	PRATA	70	UNID	70,00	4.900,00
236	FORCEPS N151	PRATA	70	UNID	73,00	5.110,00
237	FORCEPS N150	PRATA	70	UNID	74,00	5.180,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

238	FORCEPS N18R	PRATA	70	UNID	74,00	5.180,00
239	FORCEPS N18L	PRATA	70	UNID	74,00	5.180,00
240	FORCEPS N17	PRATA	70	UNID	74,00	5.180,00
241	FORCEPS N16	PRATA	70	UNID	74,00	5.180,00
242	FORCEPS N 65	PRATA	70	UNID	74,00	5.180,00
243	FORCEPS N 69	PRATA	70	UNID	74,00	5.180,00
245	LIMA PARA OSSO	GOLGRAN	70	UNID	36,90	2.583,00
248	SUGADOR ENDODONTICO AUTORECICLAVEL COM PONTA FLEX SUCTOR	MAQUIRA	100	UNID	19,50	1.950,00
252	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO	ABC	70	UNID	12,00	840,00
254	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE	REYMER	100	UNID	9,00	900,00
255	ALCOOL 70 FR COM 01 LITRO	J FERIS	500	UNID	6,00	3.000,00
256	FIO DE SUTURA SEDA 40	SHALON	200	UNID	40,00	8.000,00
257	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA	CARESTREAM	100	UNID	6,00	600,00
258	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA	IBF	100	UNID	7,85	785,00
259	SERINGAS DESCARTAVEIS COM AGULHA 20ML	B.D	300	UNID	0,60	180,00
260	SERINGAS DE IRRIGACAO 10ML	DESCARPACK	100	UNID	0,55	55,00



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

262	SUGADORES DESCARTAVEIS ODONTOLOGICOS	INJECTA	500	UNID	6,00	3.000,00
263	CABO PARA ESPELHO	AAF DO BRASIL	300	UNID	4,40	1.320,00
264	CANULAS DE SUCCAO PARA ENDODONTIA ADULTA	GOLGRAN	100	UNID	17,70	1.770,00
265	HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C	Dentsply Sirona	100	UNID	19,30	1.930,00
266	CIMENTO CIRURGICO PO E LIQUIDO	IODONTOSUL	50	UNID	25,00	1.250,00
268	CUNHA DE MADEIRA	PREVEN	200	UNID	8,90	1.780,00
273	CURETA GRACEY MINI - FIVE 5-6	GOLGRAN	100	UNID	24,50	2.450,00
274	CURETA GRACEY MINI FIVE 7-8	GOLGRAN	100	UNID	24,50	2.450,00
278	PONTAS PARA ULTRASOM CONJUNTO TIPS PERIO	MICRODONT	80	UNID	91,00	7.280,00
286	LIMAS RECIPROCANTES 25MM	DENTAL CREMER	100	UNID	54,00	5.400,00
287	LIMAS RECIPROCANTES 31MM	DENTAL CREMER	100	UNID	62,00	6.200,00
288	LIMAS K FLEX DE 1 SERIE 31MM	MK LIFE	100	UNID	23,00	2.300,00
289	LIMAS K FLEX DE 2 SERIE 31MM	MK LIFE	100	UNID	23,00	2.300,00

TOTAL GERAL DO LICITANTE: 525.298,70

LICITANTE: HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 43.251.716/0001-74



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

LOCALIZADA: Rua Valdomiro Botelho s/n Qd 10 lote 09 sala 02 – Vila Campos – Santo Antônio de Goiás-GO

REPRESENTANTE: Wilson Lemos Ferreira CPF: 231.772.501-97

FONE: (62) 9457-7707

E-MAIL: helpprodutos01@gmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
7	HEMOSTATICO LIQUIDO 10G	BIODINAMIKCA	100	CX	17,70	1.770,00
33	PINCA CLINICA	6B	100	UNID	10,50	1.050,00
36	ESPELHO PLANO	IODONTOSUL	300	UNID	2,70	810,00
37	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA POR RAO GAMA COBALTO DESCARTAVEL - CURTA	PROCARE	200	CX	41,00	8.200,00
40	TOUCAS DESCARTAVEIS COM ELASTICO BRANCA - PACOTE COM 100 UNIDS	BPMEDLIFE	500	PACOTE	8,79	4.395,00
43	LAMINA DE BISTURI ACO CARBONO ESTERELIZADO PARA RAO GAM- N 15	PROCARE	200	CX	35,00	7.000,00
44	LAMINA DE BISTURI ACO CARBONO ESTERELIZADO PARA RAO GAMA- N 12-	PROCARE	100	CX	35,00	3.500,00
75	ARCO DE OSTBY ADULTO	ANGELLUS	30	UNID	8,13	243,90
107	FORMOCRESOL	BIODINAMICA	100	UNID	5,70	570,00
123	FORCEPS N46 INFANTIL	6b	80	UNID	84,00	6.720,00
124	FORCEPS N44 INFANTIL	6b	80	UNID	84,00	6.720,00



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

132	VERNIZ COM FLUOR- 5 FLURETO DE SODIO-FRACOS COM 10 ML	FLUORNIZ - SSWHITE	100	UNID	16,80	1.680,00
140	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO N205	6b	20	UNID	11,50	230,00
144	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO NW8A	6b	20	UNID	11,50	230,00
161	CURETA DE LUCAS	6B	70	UNID	10,10	707,00
177	CIMENTO DE OXIFOSFATO DE ZINCO	SSWHITE	80	UNID	18,00	1.440,00
178	IODOFORMICO 10 G	K DENT - QUIMIDROL	80	UNID	23,00	1.840,00
179	PULPOSAM LIQUIDO	IODONTOSUL	100	UNID	10,12	1.012,00
180	PULPOSAN PO	IODONTOSDUL	100	UNID	11,50	1.150,00
192	BROCA ESFERICA DIAMANTADA PARA CIRURGIA	MICRODONT	50	UNID	5,30	265,00
201	ESPATULA PARA MANIPULACAO DE CIMENTO DUPLA	6b	100	UNID	11,18	1.118,00
212	FLUOR GEL	IODONTOSUL	500	FR	4,89	2.445,00
221	POTE DAPEN VIDRO	ART VIDRO	100	UNID	3,21	321,00
225	DESCOLADOR DE MOLT N09	6b	80	UNID	48,49	3.879,20
228	ALAVANCA SELDIN N 1L	6b	70	UNID	27,97	1.957,90
229	ALAVANCA SELDIN N1R	6b	70	UNID	27,97	1.957,90
234	ALAVANCA SELDIN N2	6b	70	UNID	28,86	2.020,20

269	CURETA GRACEY 5-6	6B	100	UNID	16,10	1.610,00
270	CURETA GRACEY 7-8	6B	100	UNID	16,10	1.610,00
271	CURETA GRACEY 11-12	6B	100	UNID	16,10	1.610,00
272	CURETA GRACEY 13-14	6B	100	UNID	16,10	1.610,00
275	CURETA PONTA MORSE 0-00	GOLGRAN	100	UNID	23,00	2.300,00
280	ESTETOSCOPIO	PREMIUM	8	UNID	18,00	144,00
281	ESFIGMOMANOMETRO	PREMIUM	8	UNID	69,50	556,00
290	SONDA OMS	GOLGRAN	80	UNID	36,39	2.911,20

TOTAL GERAL DO LICITANTE: 75.583,30

VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 1.064.069,60 (Um milhão, e sessenta e quatro mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos)

V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1.** São obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, entre outras:
- a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
 - b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
 - c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
 - d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
 - e) Notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico n. 015/2022 o Fundo Municipal de Saúde de Ipameri/Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

6.1. O Registro de Preços efetuado não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Ipameri /Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

6.3. A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

VII - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

7.1. O Fundo Municipal de Saúde de Ipameri pagará à contratada, pelos fornecimentos dos materiais de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.

7.2. Por se tratar de Ata de Registro de Preços, a qual não obriga o ente à aquisição de toda a quantidade licitada, o pagamento será efetuado de acordo com as ordens de compra expedidas, podendo ser dividido em até 10 (dez) vezes.

7.3. O pagamento só poderá ser efetuado desde que a NF/Fatura seja apresentada com acompanhamento dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda.
- b) Certidão Negativa de tributos expedida pela prefeitura municipal;
- c) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.4. A nota fiscal/fatura que não aprovado pelo Fundo Municipal de Saúde de Ipameri ou pelos órgãos municipais será devolvido à Contratada para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

VIII - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata o Município de Ipameri poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ipameri, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8.2. A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Município de Ipameri;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

8.3. Decorridos 02 (dois) dias de atraso na entrega dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima segunda, poderá o Fundo Municipal de Saúde de Ipameri optar pela rescisão desta.

8.3.1. As multas a que se refere o inciso II da Cláusula oitava não impedem que o Fundo Municipal de Saúde de Ipameri Rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da Promitente.

8.4. As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Ipameri;

8.4.1 Inexistindo pagamento devido pelo Município de Ipameri, ou sendo este insuficiente, caberá à contratada efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

8.4.2. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Município de Ipameri poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

8.5. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da contratada em prejuízo do Município de Ipameri, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos o Município de Ipameri ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

8.5.1. A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

IX - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

9.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.4. Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

X – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- a) O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pelo Município de Ipameri.
- c) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

d) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

10.2. Por iniciativa da Administração:

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da requisição ou nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
- c) Houver interesse público, devidamente fundamentado;

10.3. Por iniciativa do fornecedor:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa, considerando-se cancelado o preço registrado.

10.6. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Ipameri, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

10.7. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

10.8. Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Ipameri, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022 e as propostas apresentadas pela contratada(s), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

11.2. O presente registro decorre de adjudicação a promitente(s) contratada(s) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº015/2022, conforme decisão do Pregoeiro do Município de Ipameri, lavrada em **Ata datada de 27 de**



outubro de 2022, e homologação feita pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri.

11.3. Caberá ao Departamento de Compras do Município de Ipameri o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

11.4. Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.5. A Sra. FERNANDA DE PAULA RAMOS SILVA, fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

11.6. A assinatura desta ata implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no edital e anexo pertinente do Pregão Eletrônico nº 015/2022 e ata de registro de preços nº 038/2022.

11.7. Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Prefeitura Municipal de Ipameri, em 27, de outubro de 2022.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM E COSM EIRELI-ME



CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CORUMBA HOSPITALAR LTDA - ME

PERFIL HOSPITALAR LTDA

INFOKO COMÉRCIO E SERVIÇOS

BH DENTAL COMERCIAL EIRELI

ARMAZÉM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA